



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Instituto Municipal De Meio Ambiente, Sr. FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.13.02/DP, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fornecimento de internet banda larga, com suporte presencial, para atender as necessidades do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca – IMMI, em favor da empresa, **PLIG TELECOM LTDA**, com endereço na Rua Frei Cassiano, Nº 1006 – Bairro São Sebastião – Itapipoca/Ceará, inscrita no CNPJ n.º 06.043.412/0001-95, pelo valor Global de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca-Ce, 21 de maio de 2021.

Francisco Alan D Alencar

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR

Ordenador de Despesas do Instituto Municipal De Meio Ambiente